Fundação Joaquim Nabuco

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 349, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a proposta de se firmar *Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE).*

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000158/2019-18,

Considerando o parecer da relatora, conselheira Ivete Jurema Esteves Lacerda, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 92ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta de se firmar *Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)*, para colaboração mútua no âmbito do projeto: O Campo Interdisciplinar da Educação para as Relações Étnicos-Raciais-ERER na Educação Brasileira: Desenvolvimento, Tensões e Formação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Sala Gilberto Freyre, em 30 de abril de 2019.

Antônio Alfredo Bertini de Torres Bandeira
Presidente

Carlos Osório de Cerqueira
Diretor de Pesquisas Sociais

Fernando Halinski da Silva
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Robson Santos da Silva
Diretor de Formação Profissional e Inovação

Adriana Valois Larocca
Diretora de Planejamento e Administração em exercício

Cátia Wanderley Lubambo
Coordenadora de Programas Institucionais